

A Secretaria Municipal de Cultura – SMC/PMVR torna público o julgamento dos Recursos do Edital nº 007/2024.

Recursos julgados pela Comissão responsável pelo julgamento do edital 007/2024 SMC/PMVR, ratificados pelo Ordenador de Despesa, no uso de suas atribuições legais.

Recorrente: Sandra Helena Sadde Martins

Síntese do Recurso: Solicita que seja aceita inscrição fora do prazo tendo em vista que ligou no dia 08/11/2024 para Secretaria e não conseguiu contato.

Julgamento: Após revisão e leitura do recurso interposto, a comissão responsável pelo julgamento, decidiu pelo **INDEFERIMENTO** do recurso. Em caso de recurso, somente é feita a reanálise de documentação entregue no ato da inscrição feita dentro do prazo, garantindo tratamento isonômico entre os proponentes.

Todas as informações necessárias para inscrição constam no edital. A proponente se inscreveu fora do prazo no dia 11/11/2024 às 08hrs:41min. tendo as inscrições encerrado às 23hrs:59min do dia 10/11/2024, não havendo justificativa plausível para abrir exceção e aceitar inscrição fora do prazo, o que também resultaria em tratamento desigual para todos aqueles que se atentaram aos prazos divulgados previamente.

Ressalta-se que, as inscrições inicialmente eram até 08/11/2024 tendo sido prorrogadas para 10/11/2024. Ressalta-se por fim, que apesar do telefone da SMC não ser condicionante para realizar inscrição no edital, o que é feito por meio online no caso do edital 007/2024, o e-mail pnabvr@gmail.com estava disponível como canal de comunicação.

Dessa forma, esta Comissão mantém a decisão de desclassificação da proponente devido inscrição fora do prazo.

Mérito

Dado o exposto pelo parecer técnico da Comissão responsável, decido reconhecer o recurso e negar-lhe provimento, pelos fundamentos do julgamento.

Anderson José de Faria Souza
Ordenador de Despesa

Recorrente: Maria Luiza Costa

Síntese do Recurso: Solicita que seja aceita inscrição fora do prazo tendo em vista instabilidade no sistema perto do encerramento do prazo de inscrição.

Julgamento: Após revisão e leitura do recurso interposto, a comissão responsável pelo julgamento, decidiu pelo **DEFERIMENTO** do recurso, tendo em vista que a Recorrente comprovou que ANTES do encerramento do prazo houve uma breve falha no sistema, tendo a proponente conseguido se inscrever 11/11/2024 às 00:08 (período irrisório).

Dessa forma, esta Comissão decidiu analisar a documentação da proponente. Após tal análise, a proponente ora recorrente passou de desclassificada para selecionada.

Mérito

Dado o exposto pelo parecer técnico da Comissão responsável, decido reconhecer o recurso e dar-lhe provimento, pelos fundamentos do julgamento.

Anderson José de Faria Souza
Ordenador de Despesa

Recorrente: Roseli Maria Costa Linhares Fontes

Síntese do Recurso: Entregou formulário de inscrição no recurso.

Julgamento: Após revisão e leitura do recurso interposto, a comissão responsável pelo julgamento, decidiu pelo **INDEFERIMENTO** do recurso. Em caso de recurso, somente é feita a reanálise de documentação entregue no ato da inscrição, garantindo tratamento isonômico entre os proponentes.

Dessa forma, esta Comissão ratifica a decisão de não selecionada.

Mérito

Dado o exposto pelo parecer técnico da Comissão responsável, decido reconhecer o recurso e negar-lhe provimento, pelos fundamentos do julgamento.

Anderson José de Faria Souza
Ordenador de Despesa

Recorrente: Maria Jose Rodrigues do Amaral de Oliveira

Síntese do Recurso: Requer reanálise pelo equívoco no preenchimento do formulário de inscrição.

Julgamento: Após revisão e leitura do recurso interposto, a comissão responsável pelo julgamento, decidiu pelo **INDEFERIMENTO** do recurso. Em caso de recurso, somente é feita a reanálise de documentação entregue no ato da inscrição, garantindo tratamento isonômico entre os proponentes.

Dessa forma, esta Comissão ratifica a decisão de não selecionada.

Mérito

Dado o exposto pelo parecer técnico da Comissão responsável, decido reconhecer o recurso e negar-lhe provimento, pelos fundamentos do julgamento.

Anderson José de Faria Souza
Ordenador de Despesa